



MUNICÍPIO DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

Publicado na Edição nº 2195, Seção Itarana/ES, pág. 111 do DOM/ES de 25/01/2023

PORTARIA Nº 943/2023

**REVOGA A PORTARIA Nº 803/2022 QUE
PRORROGOU A LICENÇA MATERNIDADE DA
SERVIDORA AMANDA CANISKY STELZER**

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "a" da Lei nº 676/2002 - Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as motivações constantes no processo administrativo nº 000567/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a partir do dia 24 de janeiro de 2023 a Portaria nº 803/2022, que prorrogou a licença maternidade da servidora Amanda Canisky Stelzer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 24 de janeiro de 2023.

VANDER PATRICIO
Prefeito do Município de Itarana